



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

*Lei Municipal nº 656/2019*

*De 08 de Agosto de 2019*

## **Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**

### **ATRIBUIÇÕES:**

1. Assessorar o Prefeito Municipal nas suas relações de comunicação, relacionamento e interação com as mídias internas e externas da Administração;
2. Prestar assessoria no planejamento, na escolha e adequação da melhor mídia para a divulgação de eventos de iniciativa do Secretário Municipal ou do Prefeito;
3. Assessorar na divulgação dos assuntos de interesse administrativo, político e social dos Secretários Municipais;
4. Assessorar na organização e manutenção do arquivo de fotografias, recortes de jornais e revistas, relativo a assuntos de interesse dos Secretários Municipais;
5. Auxiliar e assessorar na recepção de jornalistas, representantes de emissoras de televisão, rádio e ou outros agentes de divulgação e informação, das iniciativas da Secretária e ou mesmo da Administração, oferecendo dados, textos ou material para o trabalho dos profissionais da mídia;
6. Assessorar na proporção da recepção de autoridades e visitantes;
7. Assessorar na divulgação aos meios de comunicação dos projetos de iniciativa da Administração Municipal;
8. Realizar contato com jornalistas, assessores de imprensa, produtores de programas e representantes de mídias como Rádio, TV e Jornal;
9. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior imediato.

### **REQUISITOS DE PROVIMENTO:**

1. Existência de vaga no Cargo; 2. Aprovação em avaliação médica oficial; 3. Qualificação



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

*Lei Municipal nº 656/2019*

*De 08 de Agosto de 2019*

profissional compatível com as atribuições do cargo e do órgão de lotação; 4. Contar com mais de 18 anos na data da posse; 5. Estar em gozo dos direitos políticos e quite com as obrigações militares e eleitorais; 6. Apresentar declaração de bens e valores no início e no término da sua nomeação para o exercício do cargo; 7. Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.